



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

Publicado em: 07/08/2019 | Edição: 151 | Seção: 2 | Página: 50

PORTARIA Nº 2.072, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a publicação do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019 resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares, primeiro e segundo suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, que irão compor o Plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec):

I - Ministério da Saúde

a) Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE);

1. Titular: Vania Cristina Canuto Santos;

2. Primeiro Suplente: Clementina Corah Lucas Prado;

3. Segundo Suplente: Alexandre Martins de Lima³;

b) Secretaria-Executiva (SE)

1. Titular: Antonio Elcio Franco Filho⁵;



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

2. Primeiro Suplente: Angelo Martins Denicolli⁴;
 3. Segundo Suplente: Pedro Geraldo Pinheiro dos Santos⁶;
- c) Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)
1. Titular: Rodrigo dos Santos Santana³;
 2. Primeiro Suplente: Ghislaine Maria de Oliveira Barros³;
 3. Segundo Suplente: Marcelo Alves Miranda⁸;
- d) Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);
1. Titular: Maira Batista Botelho⁶;
 2. Primeiro Suplente: Eduardo David Gomes de Sousa;
 3. Segundo Suplente: Maria Inez Pordeus Gadelha⁶;
- e) Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)
1. Titular: Eduardo Marques Macário⁴;
 2. Primeiro Suplente: Gláucio Mosimann Junior;
 3. Segundo Suplente: Marcelo Yoshito Wada;
- f) Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)
1. Titular: Raphael Câmara Medeiros Parente⁷;
 2. Primeiro Suplente: Alexandre Borges Fortes⁷;
 3. Segundo Suplente: Antônio Rodrigues Braga Neto⁷;
- g) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)
1. Titular: Vinicius Nunes Azevedo⁵;
 2. Primeiro Suplente: Mayra Isabel Correia Pinheiro⁴;
 3. Segundo Suplente: Musa Denaise de Sousa Morais de Melo⁴;
- h) Conselho Nacional de Saúde (CNS)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

1. Titular: Luiz Carlos Medeiros de Paula;
2. Primeiro Suplente: Nelson Augusto Mussolini;
3. Segundo Suplente: Wilson Hiroshi de Oliveira Uehara;

II - Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

1. Titular: Ana Cristina Marques Martins;
2. Primeiro Suplente: Aline Monte de Mesquita;
3. Segundo Suplente: Ávila Teixeira Vidal;

III - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

1. Titular: Gustavo Mendes Lima Santos;
2. Primeiro Suplente: Alessandro Ferreira do Nascimento;
3. Segundo Suplente: Érica França Costa¹;

IV - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

1. Titular: Heber Dobis Bernarde;
2. Primeiro Suplente: Eliana Maria Ribeiro Dourado²;
3. Segundo Suplente: Luis Cláudio Lemos Correia^{6,9}.

V - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)

1. Titular: Charles Tocantins de Souza;
2. Primeiro Suplente: Elton da Silva Chaves;
3. Segundo Suplente: Maria Cristina Sette de Lima;

VI - Conselho Federal de Medicina (CFM)

1. Titular: Aníbal Gil Lopes;
2. Primeiro Suplente: Alceu José Peixoto Pimentel;
3. Segundo Suplente: Ricardo Scandian de Melo².



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 169/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 2, página 43, de 5 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

1. Alterado pela Portaria GM/MS nº 2.423, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 2, página 56, de 16 de setembro de 2019.
2. Alterado pela Portaria GM/MS nº 143, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 2, página 34, de 24 de janeiro de 2020.
3. Alterado pela Portaria GM/MS nº 298, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 50, Seção 2, página 53, de 13 de março de 2020.
4. Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.465, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 105, Seção 2, página 26, de 3 de junho de 2020.
5. Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.910, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 146, Seção 2, página 39, de 31 de julho de 2020.
6. Alterado pela Portaria GM/MS nº 2.428, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 177, seção 2, página 35, de 15 de setembro de 2020.
7. Alterado pela Portaria GM/MS nº 3.002, de 3 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 210, seção 2, página 50/51, de 4 de novembro de 2020.
8. Alterado pela Portaria GM/MS nº 3.434, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 240, seção 2, página 37, de 16 de dezembro de 2020.
9. Retificação da Portaria GM/MS nº 2.428, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 240, seção 2, página 37, de 16 de dezembro de 2020.